

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA 01/2016**

**Inquérito Civil nº MPMG – 0024.15.017332-6**

1. **Local vistoriado:** Reserva Técnica da Samarco
2. **Município:** Mariana
3. **Endereço:** Rua Catinho Camelo, nº 40, Bairro Centro.
4. **Objetivo:** Analisar a estrutura da reserva técnica, mantida pela Samarco, para acondicionar os bens culturais resgatados nas áreas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão da Samarco, especialmente Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. Objetiva-se também verificar as condições de acondicionamento de tais bens.
5. **Considerações Preliminares**

Na data de 10 de maio de 2016 foi elaborado, pela analista em História desta Promotoria de Justiça, Paula Carolina Miranda Novais, o Parecer Técnico nº 26/2016<sup>1</sup>. Naquele trabalho contextualizou-se acerca da constituição da reserva técnica dos bens móveis (integrantes dos templos religiosos atingidos pelo rompimento da barragem da Samarco) resgatados da lama de rejeitos. Objetivou-se analisar os relatórios enviados pela Samarco, acerca dos resgates, feitos até aquela data quanto a:

- Guarda (acondicionamento);
- Medidas de conservação adotadas para a preservação das peças e paralisação dos processos de deterioração aos quais estão submetidas;
- Equipe envolvida

Foram distinguidos e separados os documentos que forneciam respostas para estas questões, todos devidamente citados. Considerado relevante, ainda, tomar nota da quantificação do número de peças resgatadas, sendo, para tal, consultados os relatórios pertinentes.

Foi constatado, no Parecer nº 26/2016, que o material resgatado estava sendo depositado no imóvel alugado – antes que esse estivesse completamente apto a receber tais itens (com indícios de que os objetos e fragmentos estavam sendo depositados no chão); que os trabalhos de resgate e acondicionamento não contaram com a orientação de um conservador restaurador e que a presença de um conservador-restaurador na equipe, não só para a etapa de tratamento, mas também nas etapas de resgate e guarda é de fundamental importância.

Assim, ao final, foram apresentadas sugestões objetivas para adequação do espaço, do trabalho a ser realizado e da equipe envolvida, quais sejam:

- A implementação da reserva técnica/ateliê seja completamente finalizada, a fim de oferecer condições adequadas de guarda para as peças, bem como condições para a realização de seu tratamento emergencial;

<sup>1</sup> Juntada aos autos do Inquérito Civil nº MPMG – 0024.15.017332-6, 7º Volume, págs 2040-2046.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- As peças resgatadas sejam submetidas, o quanto antes, a tratamentos emergenciais, de forma a garantir a sua preservação. Que se pense em tratamentos adequados para assegurar a integridade estrutural dos itens atingidos e que esses sejam executados com o rigor técnico necessário. Essa tarefa deve ser realizada, concomitantemente, às atividades que visam à localização, identificação, e acondicionamento dos bens móveis atingidos;
- Ocorra a ampliação da equipe envolvida na conservação dos bens resgatados, dada a complexidade do trabalho a ser executado e ao volume deste. A atual equipe informada se mostra, em muito, reduzida para a execução da tarefa. A equipe ampliada deve ser composta por profissionais da área de conservação-restauração.

Em razão das constatações obtidas e mesmo após as sugestões feitas, ainda se fazia necessário empreender vistoria no local. Dessa forma, seria possível concluir, de forma mais razoável, acerca da estruturação da reserva como espaço adequado, ou não, aos bens resgatados.

#### 6. Vistoria:

Após a execução do Parecer mencionado no tópico anterior, realizou-se vistoria na citada reserva técnica, na data de 16 de maio de 2016. Confrontou –se, *in loco*, as informações, apresentadas em relatório, com a situação encontrada.

Inicialmente identificou-se a edificação selecionada para figurar como reserva técnica, instalada na rua Catinho Camelo, nº 40, Bairro Centro, Mariana - MG.



Figura 01 – Fachada do imóvel alugado para figurar como reserva técnica.  
Fonte: CPPC.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

De uma forma geral, sobre a estruturação da reserva, observou-se que **algumas providências haviam sido adotadas** como, por exemplo, a instalação de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, concertinas, instalações hidráulicas, elétricas, divisórias, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PPCIP (os extintores observados no local são das classes ABC, indicados para a estrutura e acervo ali acondicionado). Ainda sobre o PPCIP, tomou-se conhecimento que o protocolo do projeto foi feito junto ao Corpo de Bombeiros e está sendo aguardada vistoria.

No entanto, **não estava finalizada**, havendo necessidade de se realizar os seguintes ajustes quanto às medidas de segurança:

- Controle de acesso por senha;
- Instalação de grades nos vãos os laterais (os da fachada já haviam sido contemplados);
- Ampliação do muro. Foram colocadas concertinas, mas o muro é baixo e o terreno da lateral direita do imóvel estava vazio, o que facilita o acesso junto ao muro;
- Eliminação da vulnerabilidade do portão da garagem (suscetível a arrombamento), devendo ser proposta adequação para eliminar esta falha na segurança.

E o seguinte para a adequada eficácia das instalações de prevenção a incêndio:

- Treinamento ou comprovação de treinamento junto aos usuários do prédio para situação de incêndio e pânico, bem como designação de pessoas para compor uma Brigada de Incêndio.

Do ponto de vista de segurança da reserva técnica, foi feita análise pelo Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais – NUCRIM/MPMG. Sabe-se que uma das recomendações acatadas pela Samarco é a substituição de vigia por guarda armada<sup>2</sup>. **A análise destes documentos ainda não foi solicitada a este setor técnico.**

No que se refere aos itens “**condicionamento**” e “**medidas de conservação**”, notou-se, em vistoria, que as peças de grandes dimensões estavam sendo depositadas no chão sobre paletes. Não foram observados indícios de infiltração ascendente. Ocorrência que inviabilizaria o acondicionamento das peças de grandes dimensões da forma como estava ocorrendo. Entretanto, constatou-se que algumas peças estavam sobre isopor. Essa situação deve ser alterada, com a substituição desse material por paletes. Isso se deve ao fato de que o isopor não favorece a evaporação de umidade, ainda retida, nas áreas das peças que estão em contato com este material.

Não obstante, a manutenção desta peças no chão ocupa uma grande área que poderia ser ocupada com outros suportes para acondicionamento das peças localizadas, bem como dificulta a circulação no espaço, favorecendo a ocorrência de um acidente – choque mecânico – envolvendo estes bens.

**Assim, a empresa deve apresentar alternativa para o acondicionamento dessas peças.**

<sup>2</sup> Trabalho técnico de nº 32/2016. O ofício de resposta da Samarco consta aos autos do Inquérito Civil nº MPMG – 0024.15.017332-6, 8º volume, págs 2326-2331.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 02 – Disposição dos bens resgatados ao chão. Nota-se como as pessoas ficam próximas aos objetos. Fonte: CPPC.

O imóvel alugado possui muitas janelas, o que aumentou a quantidade de áreas envidraçadas na edificação. Embora estes tenham sido revestidos com película (o que barra determinadas frequências de radiação da luz visível, que se configuram como agentes de deterioração), o vidro contribui para o aumento de temperatura, uma vez que retém os raios infravermelhos no interior do espaço. As áreas definidas como reserva recebem o sol poente. As áreas que recebem o sol da tarde tendem a serem espaços mais quentes uma vez que no horário que estão recebendo este sol, já estão aquecidas pelo sol da manhã, cujo calor se dissipou para as outras áreas. Assim, deve-se providenciar ajuste para que não ocorra uma mudança brusca da temperatura no interior da reserva técnica.

Observou-se a presença de ar condicionado em dois ambientes, mas apenas um aparelho encontrava-se ligado no dia da vistoria (a uma temperatura de 24°C). Outra questão importante é o monitoramento da umidade nos espaços em que as peças se encontram. Não foi observado sensor de umidade. Temperaturas e umidades altas são favoráveis à proliferação de microrganismos. Mais um motivo para se manter um gerenciamento rigoroso das condições de temperatura e umidade definidas como adequadas para este acervo.

**Portanto, deve ser proposta e justificada as condições de temperatura e umidade para o acervo resgatado, considerando a especificidade dos itens atingidos.**

Quanto à equipe, tomou-se conhecimento que é composta pelos seguintes membros: uma coordenadora – Carolina Maria Nardi Proença (mestre em Conservação e Restauração), curadora - Patrícia (formação de base é biologia, mas atua como arqueóloga) dois arqueólogos, três conservadoras-restauradoras (nível técnico FAOP), uma arquiteta – Deise Lustosa e pelos vigilantes. Em razão de esta informação ter sido obtida oralmente, considerou-se relevante a apresentação de currículo dos profissionais envolvidos. Na data de 30 de maio de 2016, a empresa Samarco apresentou o currículo dos profissionais que integram a equipe responsável pelo recebimento e curadoria das peças na reserva técnica<sup>3</sup>. **A análise destes documentos ainda não foi solicitada a este setor técnico.**

<sup>3</sup> Inquérito Civil nº MPMG – 0024.15.017332-6, 8º Volume, págs 2296-2319.



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Por fim, acerca do quantitativo de peças resgatadas, bem como sobre o seu adequado registro, têm-se considerações a fazer.

Sobre o quantitativo, na data de 07 de julho de 2016, a Samarco enviou, para esta Promotoria de Justiça, o “VII Relatório de monitoramento e capacitação patrimonial nas áreas atingidas pelo rompimento da barragem de fundão Mariana e Barra Longa – MG”. No interior do tópico “9. Anexo”, o anexo III, denominado “Vestígios de peças coletados durante o monitoramento de 06/12/2015 a 30/06/2016”, informa sobre os itens localizados, contabilizando 163 (cento e sessenta e três) peças resgatadas, procedentes de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira e Barra Longa<sup>4</sup>.

Acerca do registro destes bens têm-se que, em 06 de maio de 2016, a Samarco apresentou ao Ministério Público de Minas Gerais o “Plano de Restauro” dos itens resgatados. Esse plano está assinado pela conservadora-restauradora, Carolina Maria Proença Nardi e pela arquiteta, Deise Cavalcanti Lustosa.

Foi dito que o trabalho apresenta o fichamento do acervo originário das edificações religiosas atingidas pelo rompimento da barragem da Samarco, bem como o desenvolvimento de ações no ateliê/reserva técnica. Afirmou-se que se configura como um relatório inicial, correspondente à “primeira entrega”, cujo conteúdo apresenta o tratamento referente a 109 (cento e nove) itens. Foi dito que a Hexágono “[...] deve inventariar, avaliar e propor ações para a conservação e restauração do acervo resgatado”.

Foi esclarecido que a Hexágono deu início ao inventário, a partir de um total de 419 itens. Esse total refere-se, segundo se argumentou, ao número de bens resgatados pelo CECOR e Ministério Público, pela equipe de arqueologia, contratada pela Samarco, e pela comunidade em geral, em Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira<sup>5</sup>. Portanto, os 109 itens<sup>6</sup> inventariados pela empresa Hexágono são os que se somam aos 419 já resgatados. Assim, a ficha de número 01 do inventário realizado pela empresa Hexágono é a que seria numerada por 420. Essa numeração, dada pela Arcadis, foi mantida como uma informação no interior da ficha com nova contagem.

Cabe dizer, que – até a data de vistoria - o resgate das peças existentes no interior da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Gesteira, não havia ocorrido.

Ainda no que tange à documentação destes bens, verificou-se em vistoria que o registro fotográfico das peças resgatadas estava sendo feito com câmeras comuns. **Esta situação deve ser revista, e as fotografias devem ser feitas com câmeras profissionais, posto que uma boa resolução é essencial para não comprometer o registro.**

**Por fim, no que diz respeito à proposta de restauro a ser adotada, foi dito que a Hexágono tem interesse em compor uma comissão, com membros da Arquidiocese de Mariana e comunidade, inclusive, para se definir o que será restaurado ou não. Após, devem ser dados os encaminhamentos para a restauração dos bens selecionados, com a evidenciação dos critérios adotados.**

## **7. Sugestões:**

<sup>4</sup> Inquérito Civil nº MPMG – 0024.15.017332-6, 9º Volume, págs 2561-2573.

<sup>5</sup> Essa explicação foi fornecida pela empresa Hexágono nos autos do Inquérito Civil nº MPMG – 0024.15.017332-6, 6º Volume, págs 1675-1676.

<sup>6</sup> O inventário desses 109 itens foi juntado aos autos do Inquérito Civil nº MPMG – 0024.15.017332-6, 6º Volume págs 1680-1903.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

#### **Ante ao exposto, sugere-se:**

- Que sejam implementadas as seguintes medidas para a estruturação da reserva, no que diz respeito às medidas de segurança: controle de acesso por senha; instalação de grades nos vãos laterais; ampliação do muro; proposição de adequação para falha na segurança constatada no portão da garagem;
- Que seja implementada a seguinte medida para a adequada eficácia das instalações de prevenção a incêndio: treinamento junto aos usuários do prédio para situação de incêndio e pânico, bem como designação de pessoas para compor uma Brigada de Incêndio. Sugere-se, ainda, que se informe sobre vistoria do Corpo de Bombeiros, se já realizada, bem como sobre a aprovação do PPCIP da reserva técnica;
- Que as peças de grandes dimensões depositadas no chão sobre isopor sejam depositadas sobre paletes, até que nova proposta de acondicionamento seja implementada. A empresa deve apresentar alternativa para o acondicionamento dessas peças. A manutenção delas no chão abrange uma grande área que poderia ser ocupada com outros suportes para seu acondicionamento, bem como dificulta a circulação no espaço, favorecendo a ocorrência de um acidente;
- Que sejam propostas e justificadas as condições de temperatura e umidade adequadas para o acervo resgatado, considerando a especificidade dos itens atingidos. Que essas condições sejam mantidas durante todo o período de permanência das peças no local;
- Que os registros fotográficos das peças resgatadas sejam feitos com câmeras profissionais, posto que uma boa resolução é essencial para não comprometer o seu registro;
- Que passe a integrar a equipe de resgate um profissional da área de conservação-restauração, em razão dos motivos anteriormente explicitados;
- Que após definição de quais peças serão restauradas, que sejam dados os encaminhamentos para que este trabalho ocorra, com a evidenciação dos critérios adotados. Que se pense em tratamentos adequados para assegurar a integridade estrutural dos itens atingidos e que esses sejam executados com o rigor técnico necessário;
- Que seja feito o resgate das peças existentes no interior da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Gesteira. Para tal, deve-se adotar medidas, no que diz respeito a estrutura, que permitam o acesso seguro a edificação;
- Que seja feito o cronograma, com a definição dos prazos ajustados para as atividades a serem desenvolvidas.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.

Paula Carolina Miranda Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 4937  
Historiadora